

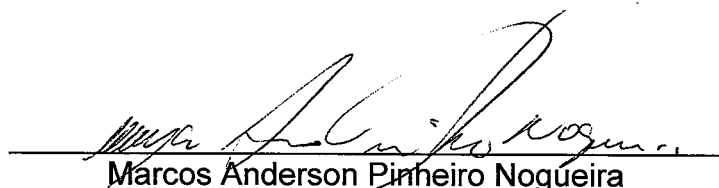
ATA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA AMAZONAS ENERGIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte dois dias do mês de março de 2022, às oito horas, no Auditório Azul da Amazonas Energia S.A, situado na Avenida Sete de Setembro, 2414 – Cachoeirinha em Manaus – AM, foi realizada a quarta Audiência Pública do Conselho de Consumidores da Amazonas Energia, conforme disposição contida no art. 8º da Resolução Normativa ANEEL nº 963, de 14 de dezembro de 2021. Participaram dessa audiência os representantes de classes do Conselho de Consumidores da Amazonas Energia, pela classe comercial (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas) Sr. Roberto Bulbol, pela classe Rural (Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas) Sr. Marcos Anderson, pela classe residencial (Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas) Sra. Neuda Maria de Lima, além dos demais participantes, estes com respectivos nomes registrados em lista de presença anexa. A Audiência foi presidida pelo Sr. Marcos Anderson Pinheiro, Presidente do Conselho de Consumidores da Amazonas Energia, que contou com a colaboração do Sr. Rodrigo Félix da Silva (coordenador do Departamento de Comunicação Social) nos Serviços de cerimonial. Ato contínuo, foi composta a mesa pelo Sr. Marcos Anderson Pinheiro Nogueira (Presidente do Conselho de Consumidores), pelo Sr. Radyr Gomes de Oliveira (Diretor Técnico do Interior), pelo Sr. Claudio Rivera Moya (Diretor Comercial) e o Sr. Albhetsom Medeiros de Araújo Dantas (Diretor Comercial Adjunto). Ato contínuo, após a composição da mesa de abertura todos os presentes foram convidados a se posicionarem para a apresentação do Hino Nacional. Ato contínuo, o Sr. Presidente do Conselho após saudação inicial concedeu a palavra ao Diretor Técnico do Interior da Amazonas Energia, Sr. Radyr Gomes de Oliveira, que falou sobre o papel fundamental da Amazonas Energia na distribuição e comercialização de energia para todo o estado do Amazonas. Ato contínuo, o Presidente do Conselho de Consumidores da Amazonas Energia, fez uma apresentação sobre o que é o Conselho de Consumidores e sua atuação, qual o significado da marca do conselho, o papel que o Conselho desempenha dentro do setor elétrico, o presidente, Sr. Marcos Anderson, destacou a composição do Conselho, citando cada classe, bem como fez referência às entidades e os indicados que haviam encaminhado documentação para postulação de assento, como segue: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas – FECOMERCIO, Sr. Roberto Simão Bulbol e o Sr. Paulo Rogério Tadros; Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM, Sr. Nelson Azevedo dos Santos e o Sr. Agostinho de Oliveira Freitas Júnior; Federação da agricultura e Pecuária do Amazonas – FAEA, Sr. Marcos Anderson Pinheiro Nogueira e o Sr. Juan Mario Guzman Daza; Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas – ADCEA, Sra. Neuda Maria de Lima e a Sra. Mariza Souza Sato; Federação Amazonense das Comunidades – FAC, Sr. Lailson Oliveira da Silva e Sr. Weiner Coelho Barbosa. Os membros indicados pelas entidades e escolhidos em reunião ordinária do Conselho de Consumidores tomarão posse para o mandato vigente a partir do dia 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026. Ao término, comunicou a todos que a reunião ordinária para efetivar a escolha dos que farão parte da composição do Conselho será convocada, bem como eleição de presidente, vice-presidente para o mandato 2022/2026. Ato contínuo, a programação seguiu com a apresentação das palestras. A primeira palestra teve como tema “Sistema de Medição Centralizada” proferida pelo gerente do Departamento de Inteligência da Medição, Rodrigo Antonio Esteves Silveira. Na segunda palestra falou-se sobre “Tarifa Social de Energia Elétrica” e foi ministrada pela colaboradora da equipe de análise da tarifa social de energia elétrica, do Departamento de Gestão do Faturamento, Sra. Jacquelinny da Costa e Silva. Na última palestra foi abordado o tema “Fonte de Energia Renováveis” e foi apresentada pelo palestrante convidado, o Presidente do Conselho de Consumidores Pará, Sr. Carlindo Pereira Lins. Ato contínuo, segue resposta aos questionamentos do público presente. As manifestações foram registradas de forma escrita em ficha entregue no início da Audiência aos participantes e também na forma oral. As respostas foram dadas pelos palestrantes e representantes da empresa:

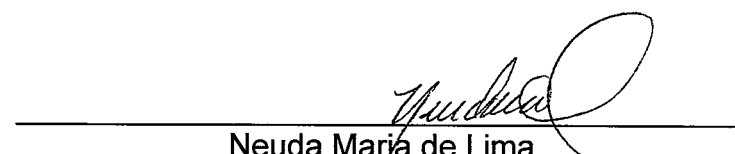
1. Neuda Maria de Lima - representante da classe residencial, questionou se o consumidor pode solicitar os laudos da concessionária, a aferição do equipamento, caso tenha dúvida e qual o custo dessa aferição? O questionamento foi respondido pelo Sr. Rodrigo Silveira, informando que as aferições dos medidores do sistema de medição inteligente já estão sendo realizadas pelo IPEM, que o cliente pode solicitar a aferição através dos canais de atendimento da Amazonas Energia e enfatizou que todos os procedimentos são realizados de acordo com o que está previsto na Resolução ANEEL nº 1000/2021. Informou, posteriormente os custos da aferição, que varia de acordo com o tipo de ligação da unidade consumidora (Monofásico – R\$ 10,39; Bifásico – R\$ 17,30; Trifásico – R\$ 23,07; Grupo A – R\$ 115,51). O
2. Roberto Simão Bulbol – representante da classe comercial, questionou sobre o atendimento do Callcenter, informando que deveria ter um telefone de atendimento específico para consumidores de Média Tensão, pois esse tipo de cliente precisa de um atendimento específico; questionou sobre o posicionamento dos medidor no sistema de medição centralizada, visto que eles causam poluição visual e perguntou se existe algum projeto arquitetônico para implantação dos novos medidores e destacou sobre a importância da divulgação do projeto. Os questionamentos foram respondidos pelo Sr. Albetson Medeiros, que informou os números disponíveis para atendimento dos grandes clientes (98415-6199 (Supervisor) – 98134-0901 (Coordenador) – 98460-8788 (Gerente do Departamento de Operação) e pelo Sr. Rodrigo Silveira, que informou que foi realizado um estudo na rede, antes da implantação do SMC, e devido aos anos sem investimentos em todo o estado, visto que a concessionária era pública, havia muitos transformadores sobrecarregados, rede elétrica antiga e com a instalação no SMC estão sendo realizadas trocas de postes, novo cabeamento de rede e renovação da rede elétrica. Informou também que há um grande número de unidades consumidores com padrão irregular e com ligações à revelia.
3. Weiner Coelho Barbosa – representante da Federação Amazonense das Comunidades – FAC, que questionou se realmente houve aumento do consumo nas residências onde foi instalado o medidor SMC, pois houve muita reclamação dos consumidores e sugeriu que a empresa divulgasse mais os benefícios do novo sistema informando que com a regularização dos clandestinos o valor da tarifa de energia poderá baixar devido a diminuição nas perdas; perguntou como realizar o cadastro na tarifa social através do aplicativo e se é obrigatório que seja o titular da fatura que tenha o benefício social para receber o desconto. O Sr. Rodrigo, referente à pergunta do SMC, informou que não houve aumento de consumo, houve regularização das unidades que estavam irregulares e enfatizou que cerca de 30% a 40% da tarifa de energia elétrica é composta por tributos, esclareceu também que os clientes devem informar a sua carga, para que as instalações sejam realizadas de acordo com a carga utilizada, evitando problemas. A Sra. Jacqueliney, referente à pergunta sobre Tarifa Social, explicou como cadastrar através do aplicativo da Amazonas Energia e informou que não é necessário que o titular da fatura de energia tenha o benefício social, pode ser um morador da residência.
4. Mariza Souza Sato – representante da Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas, que questionou qual o posicionamento da Amazonas Energia para os clientes que não conseguem atualizar o cadastro no CRAS? Sugeriu ainda que as associações divulguem em seus bairros sobre o direito à tarifa social e orientar que procurem os órgãos responsáveis para adesão aos benefícios. A Sra. Jacqueliney, informou que a Amazonas Energia procura sempre uma parceria com a prefeitura, porém sem êxito, e enfatizou a Amazonas Energia continua buscando essa parceria, para alcançar os clientes que têm o direito à tarifa social.

Ato contínuo, após as respostas aos questionamentos do público, o Sr. Marcos Anderson franqueou a palavra aos Conselheiros representantes das respectivas classes, estes ao se pronunciarem o fizeram e se apresentaram, bem como os seus posicionamentos quanto aos papéis desempenhados no Conselho e em nome dos segmentos que representam. Ato contínuo, o conselheiro Sr. Marcos Anderson, retoma o uso da palavra e inicia os agradecimentos aos conselheiros, público presente e demais representantes da Amazonas Energia, ressaltando o apoio disponibilizado para a realização da audiência, renovando o compromisso do Conselho em continuar acompanhando e analisando as questões de interesse do consumidor de energia elétrica. Ato contínuo, Sr. Marcos Anderson, procedeu com o encerramento da audiência. Ato contínuo, encerrada a audiência e para constar, eu, Elisângela França Noronha Leal, Secretária Executiva Suplente do Conselho de Consumidores da Amazonas Energia, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos integrantes do Conselho de Consumidores da Amazonas Energia presentes na Audiência Pública, será anexada para os devidos fins listas dos presentes.


Manaus, 22 de março de 2022.




Marcos Anderson Pinheiro Nogueira
Presidente do Conselho de Consumidores da AmE
Representante da Classe Rural



Neuda Maria de Lima
Vice-Presidente do Conselho de Consumidores da AmE
Representante da Classe Residencial



Roberto Simão Bulbol
Representante da Classe Comercial



Elisângela França Noronha Leal
Secretária Executiva Suplente do Conselho de Consumidores